



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY67X-KWVU5-7PS22-TVCE9>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 15.280

Data: 27.02.2013

Imóvel:- UM (01) Terreno, desmembrado de área maior, situado na Rua dos Tachos, Loteamento Novo Horizonte, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características: **Lote 18 quadra 20**, Com 168,00m² e os seguintes confinantes: ao Norte com o lote 19, medindo 12,00m, ao sul com a Rua dos Tachos, medindo 12,00m, ao leste com o lote 17, medindo 14,00m, e ao oeste com o lote 496 medindo 14,00m.

Proprietária:- JPLM RISFOR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.907.170/000-42, com endereço a Rua Benjamim Pereira, 31, bairro São Geraldo, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN.

Registro Anterior:- R-1-15.262, referente a Matrícula, 15.262, datado de 09.03.2012, do livro de nº "02" do Registro Geral dos Imóveis da Comarca.

AV-1-15.280: DESMEMBRAMENTO: – Nos termos do Requerimento do proprietário acima, e certidão de desmembramento nº 2012/03-0065, datado de 27.02.2012, ao titular deste serventia registral, instruído da certidão de desmembramento, expedida pela seção de expediente da prefeitura municipal de Ceará Mirim/RN, datada de 27 de Fevereiro de 2012, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, desmembrado de área maior, passa a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. II, 4, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015) de 31.12.73. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará Mirim/RN, em 27 de Fevereiro de 2013.

AV-2-15.280:- Averbação de Construção:- Pela petição datada de 19.09.2012, Certidão de Característica, nº 2012/09-0890, Alvará nº 2012/06-0387, processo nº 2012/06-1363, Habite-se nº 2012/09-0866, datados de 19.09.2012, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído Uma (01) Casa Residencial n.º 41, situada na Rua dos Tachos, Loteamento Novo Horizonte, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim(RN), cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura em madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados a tinta esmalte sintético; instalações elétrica e hidráulicas, hidro-sanitárias, fossa séptica e sumidouro, contendo os seguintes compartimentos: terraço, cozinha, dois (02) quartos, hall, sala e banheiro, com uma área de construção de **40,65m²**, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 27 de Setembro de 2013.

R-3-15.280:- COMPRA E VENDA:- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº 8.4444.0125944-8, datado de 27 de Julho de 2012, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por **DANEGAL PAULEMBERGUE COSTA**, brasileiro, solteiro, motorista, RG nº 001.474.884-SSP/RN e CPF 878.075.484-87, residente e domiciliado na Rua Dr. Jose Augusto Meira, s/n, Centro, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim(RN), deste

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY67X-KWVU5-7PS22-TVCE9>

Estado; pela quantia de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 01 de Agosto de 2013.

R-4-15.280:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente aos proprietários acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia do financiamento no valor de R\$ 57.101,00, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência João Câmara-RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a., resgatável em 300 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$. 268,56 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização CONSTANTE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 01 de Agosto de 2013.

AV-5- 15.280 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 08/09/2021

Atendendo ao requerimento do credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 13 de Maio de 2021, passado na cidade de Bauru/SP, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 011.240, Processo nº 100254.21.7, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 06 de Setembro de 2021, Código de Validação nº SCOK13828, procedo a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 52.101,00** (cinquenta e dois mil e cento e um reais), foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificado, considerando que o devedor fiduciante **DANEGAL PAULEMBERGUE COSTA**, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 04 de Março de 2021, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0125944-8 de **27 de Julho de 2012**, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **57.101,00** (cinquenta e sete mil e cento e um reais), conforme certidão de quitação, supra mencionada. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 271,17; FDJ: R\$ 70,95 (guia nº 7000004160071, paga em 01/09/2021); FRNP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002085165, paga em 01/09/2021); FCRCPN: R\$ 27,13; ISS: R\$ 13,56; FUNAF: R\$ 0,82. *Protocolo Intimação nº 54.441. Protocolo nº 57.999 - datado de 19/05/2021.* ---
Selo Digital: RN202100937810000546PLA

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XY67X-KWVU5-7PS22-TVCE9>

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0015280-80**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 06/02/2026.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600937810002841OXD

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 242620	
Data da expedição: 06/02/2026	